



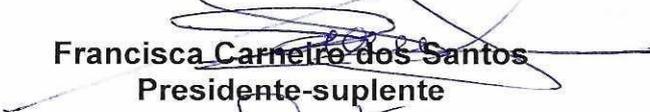
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

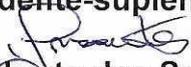
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência da Vereadora Francisca Carneiro dos Santos. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Relator e Roberto Margari de Souza – Membro. Registraram presença os Vereadores Francisca Carneiro dos Santos – Presidente-suplente, José Roberto dos Santos – Relator e Roberto Margari de Souza – Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 744/2023**, de autoria do Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, que autoriza a desafetação do domínio público que especifica e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. O Relator e o Membro opinaram pela aprovação do projeto. A Presidente opinou pela rejeição do projeto. A íntegra dos votos consta no anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às nove horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente, Vereadora Francisca Carneiro dos Santos, Relator, José Roberto dos Santos, e Membro, Roberto Margari de Souza.


Francisca Carneiro dos Santos
Presidente-suplente


José Roberto dos Santos
Relator


Roberto Margari de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO
PARECER Nº 051, DE 2023
DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA,
sobre o Projeto de Lei nº 744/2023, que autoriza a desafetação do domínio público que especifica e dá outras providências.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, objetiva desafetar do domínio público as áreas institucionais abaixo especificadas:

I – um terreno, destinado pela Loteadora para construção de equipamentos comunitários do loteamento, denominado lote 100, quadra 077, setor 21, do loteamento Residencial Vale Verde, devidamente matriculado sob o nº 53.540, fl. 264, livro 2ACU, com área total de 5949,13 m², situado no bairro Belvedere, na cidade de Patrocínio-MG.

II – um terreno, destinado pela Loteadora para construção de equipamentos comunitários do loteamento, denominado lote 641, quadra 022, setor 26, do loteamento Morada do Sol, devidamente matriculado sob o nº 56.328, livro 2CCL, fl. 26, com área total de 315,09 m², situado no bairro Morada do Sol, na cidade de Patrocínio-MG.

Conforme justificativa apresentada, a desafetação fundamenta-se na intenção de realizar desdobramentos no terreno e, conseqüentemente, melhorar o manejo na destinação das áreas.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando que já existem equipamentos comunitários próximos à localidade em que as áreas serão desafetadas, entendo que o projeto não gera prejuízos à população.

Por essa razão, opino pela aprovação do projeto, visto que ele atende aos princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO DA PRESIDENTE

Considerando a natureza do instituto da afetação e que as áreas são destinadas a construção de equipamentos comunitários, que poderiam ser utilizados pela população, conseqüentemente, traria benefícios aos Munícipes.

Opino pela rejeição do projeto, pois considero que eventual alienação das áreas não atende aos princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

O Relator e o Membro opinaram pela aprovação do projeto. A Presidente opinou pela rejeição do projeto.

Por maioria dos votos, o projeto recebeu parecer pela aprovação. Patrocínio/MG, 26 de outubro de 2023.

José Roberto dos Santos
Relator

Francisca Carneiro dos Santos
Presidente-suplente

Roberto Margari de Souza
Membro

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2023.

Laressa Bonela